



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

**PORTARIA CARF N° 93, DE 01 DE JUNHO DE 2018**

Declara extinto o mandato de conselheiro.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1° Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que tratam os §§ 1° e 9° do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF n° 343, de 2015.

*(Assinado Digitalmente)*  
**ADRIANA GOMES RÊGO**